



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Portaria nº 22/GAB/CMMA/2018.

**O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andrezza – RO. Vereador Senhor Joel Moura dos Passos, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.**

**RESOLVE;**

ANGELA MARIA DA SILVA CAMARGO, de membra e funcionária desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do Presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão de 03 (três diária) no valor de R\$298,56 (Duzentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos), cada para deslocar-me até a cidade de Velho - RO, no período de 28 de fevereiro de 2018 a 01/03/2018 a 02/03/2018 de março para participar do Curso de Gestão e Contrato no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Justificativa em anexo:

**II** – Arbitrar e conceder 03 (Três diária) no valor de R\$298,56 (Duzentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos), cada.

**III** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 27 de fevereiro 2018.

---

**Joel Moura dos Passos**  
**-Presidente-**